



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

DECLARAÇÃO - AGEST-PRES

Declaro que, além das informações que possuem alguma restrição de acesso por imposição legal, a exemplo de dados pessoais, segredo de justiça, sigilos fiscal e bancário, no âmbito deste TRE-SE, em 2022, houve informações submetidas ao procedimento de classificação ou desclassificação, quanto ao grau de sigilo, nos termos da Lei nº 12.527/2011 e da Resolução CNJ 215/2015, conforme Tabela a seguir:

Número do Processo SEI ou PJe	Assunto/Tipo de Documento	Data da classificação	Grau de sigilo	Dispositivo legal que fundamenta a classificação	Autoridade classificadora	Data do término da restrição de acesso
SEI 0009214-03.2022.6.25.8000 (COPEG)	Planejamento Integrado de Segurança das Eleições 2022	31/08/2022	Reservado	Art. 24, VIII da Resolução TRE-SE 184/2016	Presidente do TRE-SE	31/08/2027
SEI 0008491-81.2022.6.25.8000 (COAUD)	Achados 2, 4 e 5 (todos os elementos) do Relatório Conclusivo da Auditoria Integrada em Segurança da Informação	24/08/2022	Reservado	Art. 23, VI da Lei 12.527/2011	Presidente do TRE/SE	25/08/2027



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente**, em 25/01/2023, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1318743** e o código CRC **10F42DBF**.